



Diário Oficial

Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1299

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Quebra de Ordem Cronológica	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital - Outros	4
Conselhos Municipais	5
CONVOCAÇÃO - REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE	5
Instituto de Previdência - IPREM	5
Atos de Pessoal	5
Portarias	5



Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****“P O R T A R I A N. 180/2026”**

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.”

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar por meio da Portaria nº 056/2026;

CONSIDERANDO que o prazo inicialmente fixado para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, conforme previsto na referida Portaria;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das apurações, diante da complexidade dos fatos e da necessidade de produção de provas complementares;

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogação do prazo por igual período, quando devidamente justificada, conforme previsão expressa no ato instaurador;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 056/2026.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 056/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 15 de abril de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO

PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Correa Paulin dos Santos

Secretaria Municipal Substituta

“P O R T A R I A N. 181/2026”

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.”

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar por meio da Portaria nº 087/2026;

CONSIDERANDO que o prazo inicialmente fixado para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, conforme

previsto na referida Portaria;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das apurações, diante da complexidade dos fatos e da necessidade de produção de provas complementares;

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogação do prazo por igual período, quando devidamente justificada, conforme previsão expressa no ato instaurador;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 087/2026.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 087/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de abril de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO

PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Correa Paulin dos Santos

Secretaria Municipal Substituta

“P O R T A R I A N. 182/2026”

“Dispõe sobre licença para tratamento saúde”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º- Prorrogar por 30 (trinta) dias a licença para tratamento de saúde do servidor municipal **Danilo Aparecido Costa**, lotado no cargo de Operário, a partir de 22 de abril de 2026.

Art. 2º- Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias a licença para tratamento de saúde do servidor municipal **Clayton Cabral Garcia**, lotado no cargo de Fiscal de Urbanismo, a partir de 22 de abril de 2026.

Art. 3º- Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias a licença para tratamento de saúde da servidora municipal **Miriam Ribello Gatti**, lotada no cargo de Assistente Social, a partir de 13 de abril de 2026.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de abril de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO

PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Correa Paulin dos Santos

Secretaria Municipal Substituta

“P O R T A R I A N. 183/2026”

“Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade.”

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade a servidora pública municipal **Lucimara Quirino**, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, percentual de 40% (quarenta por cento) com base no vencimento do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de abril de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretaria Municipal Substituta

"P O R T A R I A N. 184/2026"

"Dispõe sobre licença prêmio".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de licença prêmio em gozo as servidoras municipais **Adriana Aparecida Convento Vieira**, lotada no cargo de Servidor Geral, referente ao período aquisitivo 07 de março de 2021 a 06 de março de 2026, a partir de 27 de abril de 2026 e **Silvana Helena Cardoso**, lotada no cargo de Servidor Geral, referente ao período aquisitivo 03 de março de 2016 a 02 de março de 2026, a partir de 22 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de abril de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretaria Municipal Substituta

"P O R T A R I A N. 185/2026"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **15 (quinze)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Edson Augusto Soares**, lotado no cargo de Diretor de Cultura, referente ao período aquisitivo de 06 de janeiro de 2025 a 05 de janeiro de 2026, a partir de 04 de maio de 2026, **Jaqueline Aparecida Domingues Dias**, lotada no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 20 de outubro de 2024 a 19 de outubro de 2025, a partir de 04 de maio de 2026 e **Luiz Roberto Laurindo**, lotado no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 14 de janeiro de 2025 a 13 de janeiro de 2026, a partir de 04 de maio de 2026.

Art. 2º - Conceder **20 (vinte)** dias de férias em gozo

a servidora municipal **Patrícia Ribeiro**, lotada no cargo de Assistente Social, referente ao período aquisitivo de 04 de maio de 2023 a 03 de maio de 2024, a partir de 11 de maio de 2026.

Art. 3º - Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Angela Maria Bage**, lotada no cargo de Assistente Social, referente ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2025 a 10 de fevereiro de 2026, a partir de 04 de maio de 2026, **Arieli Ana Novaga**, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 09 de março de 2025 a 08 de março de 2026, sendo 10 (dez) dias a partir de 11 de maio de 2026, 10 (dez) dias a partir de 04 de janeiro de 2027 e 10 (dez) dias a partir de 03 de março de 2027, **José Francisco Godinho**, lotado no cargo de Ajudante de Manutenção e Reparos, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, sendo 10 (dez) dias a partir de 25 de maio de 2026, 10 (dez) dias a partir de 22 de junho de 2026 e 10 (dez) dias a partir de 27 de junho de 2026, **Maria Célia Mazza Silveira**, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 16 de novembro de 2024 a 15 de novembro de 2025, sendo 20 (vinte) dias a partir de 27 de abril de 2026 e 10 (dez) dias a partir de 13 de outubro de 2026 e **Nair de Mello**, lotada no cargo de Operador de Serviços Diversos, referente ao período aquisitivo de 19 de novembro de 2022 a 18 de novembro de 2023, a partir de 04 de maio de 2026.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 22 de abril de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretaria Municipal Substituta

"P O R T A R I A N. 186/2026"

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, com base nos artigos 11, inciso I, e 16, parágrafo 2º, da Lei nº. 870/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do Concurso Público nº 01/2022, o senhor **Ademir Francisco Corrade Junior**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 28.701.295-5 e do CPF nº. ***523918**, para exercer as funções do cargo de **Secretário de Escola**, a partir de 23 de abril de 2026, a senhora **Evelyn Nyara Gomes da Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 63.409.776-3 e do CPF nº. ***172318**, para exercer as funções do cargo de **Operário**, a partir de 27 de abril de 2026, a senhora **Laura Pareja de Oliveira**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 63.414.453-4 e do CPF nº. ***229608**, para exercer as funções do cargo de **Monitor Escolar**, a partir de 22 de abril de 2026 e **Miriã Stela Delala Marques**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 52.942.473-3 e



do CPF nº. ***803538**, para exercer as funções do cargo de **Monitor Escolar**, a partir de 27 de abril de 2026, percebendo os vencimentos constantes da Lei nº. 2.609/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 22 de abril de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO

PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Correa Paulin dos Santos

Secretaria Municipal Substituta

“P O R T A R I A N. 187/2026”

“Dispõe sobre promoção por classe”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional por tempo de serviço público municipal (anuênio) com base no art. 15 Lei Complementar nº. 1844/2011, ao servidor público municipal **Roberto Fernando Rolim de Moura**, lotado no cargo de Secretário de Escola, o total de 131 (cento e trinta e um) dias, ou seja, 04 (quatro) meses e 09 (nove) dias.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 23 de abril de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO

PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Correa Paulin dos Santos

Secretaria Municipal Substituta

“P O R T A R I A N. 188/2026”

“Dispõe sobre concessão de adicional”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando parecer emitido pelo departamento jurídico municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder o Benefício de Abono de Permanência, em conformidade com as disposições do artigo 55 da Lei Complementar nº 2.393/2020, a servidora pública municipal **Gilce Maria Piana**, lotada no cargo de Dentista.

Art. 2º – Determinar a implantação do referido benefício, bem como o pagamento dos valores retroativos devidos, conforme apuração administrativa.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 23 de abril de

2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO

PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Correa Paulin dos Santos

Secretaria Municipal Substituta

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para “Fornecimento de materiais de consumo e limpeza/higiene”, cujo a quebra de ordem cronológica se faz necessária para “assegurar a continuidade no fornecimento de alimentos necessários para alimentação diária dos abrigados na Casa Abrigo local e demais Departamentos Municipais local, bem como assegurar também a continuidade de fornecimento de materiais de limpeza e higiene para os mesmos locais supra mencionados”.

Fornecedor:- Nutricionale000 Comércio de Alimentos Ltda.

CNPJ: 08.528.442/0001-17

Empenho(s): 1901-1 (Nota Fiscal nº0682463), 1901-2 (Nota Fiscal nº 0682729), 1901-3 (nota Fiscal nº 0683588), 1918, 1960 e 1969.

Valor Total:- R\$ 9.398,98

Cerqueira Cesar, SP, 23 de abril de 2026

Carlos Alberto do Amaral
Diretor de Gabinete

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026 CONVOCAÇÃO PARA PROVAS e HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, por seu Prefeito, que a este subscreve, **CONVOCA** os candidatos inscritos ao Concurso Público de Provas para **AÇOUGUEIRO, ANALISTA FISCAL DE RENDAS e TRIBUTOS, AUXILIAR DE CONTABILIDADE, AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE GABINETE DENTÁRIO, CUIDADOR SOCIAL, FISCAL DE OBRAS E TERRENOS, FISCAL DE URBANISMO, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO DO TRABALHO, MÉDICO ESF, MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, MÉDICO VASCULAR, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO PSF e SERVIDOR GERAL** para as provas que serão realizadas, conforme distribuição abaixo relacionadas:



<p>1. DATA: 14/06/2026 - DOMINGO DE MANHÃ</p> <p>LOCAL: EMEIEF PROFESSOR AVELINO PEREIRA - Praça Irmãos Ferreira, nº 02 - Centro, Cerqueira César/SP.</p> <p>HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 8h30 (oito horas e trinta minutos)</p> <p>FECHAMENTO DOS PORTÕES: 8h25 (oito horas e vinte e cinco minutos)</p> <p>CANDIDATOS AOS CARGOS/EMPREGOS DE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • AÇOUGUEIRO • SERVIDOR GERAL • TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO PSF
<p>2. DATA: 14/06/2026 - DOMINGO DE MANHÃ</p> <p>LOCAL: EMEIEF PROFESSOR MARIA JOSÉ FRANÇA NOGUEIRA - Av. São Paulo, nº 320, Jardim São Lucas, em Cerqueira César/SP.</p> <p>HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 8h30 (oito horas e trinta minutos)</p> <p>FECHAMENTO DOS PORTÕES: 8h25 (oito horas e vinte e cinco minutos)</p> <p>CANDIDATOS AOS CARGOS/EMPREGOS DE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ANALISTA FISCAL DE RENDAS e TRIBUTOS • MOTORISTA • OPERADOR DE MÁQUINAS

<p>3. DATA: 14/06/2026 - DOMINGO DE MANHÃ</p> <p>LOCAL: EMEIEF PROFESSORA ZELY MEIRA CACCIOLARI - R. Das Violetas, nº 80 - Bela Vista, Cerqueira César/SP.</p> <p>HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 8h30 (oito horas e trinta minutos)</p> <p>FECHAMENTO DOS PORTÕES: 8h25 (oito horas e vinte e cinco minutos)</p> <p>CANDIDATOS AOS CARGOS/EMPREGOS DE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL • FISCAL DE URBANISMO • FONOAUDIÓLOGO • MÉDICO CLÍNICO GERAL

<p>4. DATA: 14/06/2026 - DOMINGO À TARDE</p> <p>LOCAL: EMEIEF PROFESSOR AVELINO PEREIRA - Praça Irmãos Ferreira, nº 02 - Centro, Cerqueira César/SP.</p> <p>HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 13h30 (treze horas e trinta minutos)</p> <p>FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h25 (treze horas e vinte e cinco minutos)</p> <p>CANDIDATOS AOS CARGOS/EMPREGOS DE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • AUXILIAR DE CONTABILIDADE • AUXILIAR DE ENFERMAGEM

<p>5. DATA: 14/06/2026 - DOMINGO À TARDE</p> <p>LOCAL: EMEIEF PROFESSOR MARIA JOSÉ FRANÇA NOGUEIRA - Av. São Paulo, nº 320, Jardim São Lucas, em Cerqueira César/SP.</p> <p>HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 13h30 (treze horas e trinta minutos)</p> <p>FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h25 (treze horas e vinte e cinco minutos)</p> <p>CANDIDATOS AOS CARGOS/EMPREGOS DE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • AUXILIAR DE GABINETE DENTÁRIO • CUIDADOR SOCIAL • FISCAL DE OBRAS E TERRENOS • MÉDICO DO TRABALHO • MÉDICO ESF • MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA • MÉDICO VASCULAR
--

Para os Cargos/Empregos de **MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO OBSTETRA, MÉDICO OFTALMOLOGISTA, MÉDICO ORTOPEDISTA e MÉDICO UROLOGISTA** não houve candidatos inscritos.

Os candidatos deverão comparecer ao local onde serão realizadas as provas, com **30 (trinta) minutos de antecedência**, munidos de: documento de identificação com fotografia, protocolo de inscrição (boleto e comprovante de pagamento), caneta azul ou preta, lápis e borracha.

Os portões dos prédios serão fechados 5 (cinco) minutos antes do horário determinado para o início das provas.

Não haverá segunda chamada para as provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Concurso Público.

É de responsabilidade exclusiva do candidato, identificar corretamente o seu local de prova e comparecer

no horário determinado por este Edital. A divulgação oficial é aquela publicada pela imprensa oficial, tendo em vista que outros meios de convocação são apenas informativos.

Em hipótese alguma, a prova poderá ser realizada em local diferente do determinado por este Edital.

A lista de inscritos disponível no site www.omconcursos.com.br fica homologada e o candidato poderá recorrer no prazo de 02 (dois) dias a contar da data da publicação deste edital, com pedido protocolado na Prefeitura Municipal dirigido à Comissão do Concurso Público, acerca de incorreções em sua inscrição.

Cerqueira César, 24 de abril de 2026
DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Conselhos Municipais

CONVOCAÇÃO - REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CERQUEIRA CÉSAR

CONVOCAÇÃO - REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cerqueira César, Sr. Gines Paulo Garcia, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os (as) conselheiros (as) titulares e suplentes para participarem da Reunião Ordinária a realizar-se no dia 29 de abril de 2026, a partir das 18:30hs nas dependências da Câmara Municipal de Cerqueira Cesar.

Cerqueira César, 27 de abril de 2026.
Gines Paulo Garcia
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPREM

Atos de Pessoal

Portarias

P O R T A R I A Nº 006/2026

"Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Sistema de Controle Interno, e dá outras providências."

A Diretoria Executiva do **IPREM** - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o determinado nos artigos 116 e 124 da Lei Complementar nº 2.325/2018;

Considerando a composição atual do Conselho Fiscal e a necessidade de atualização dos membros do Sistema de Controle Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear para compor o Sistema de Controle Interno do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César - IPREM os membros do Conselho Fiscal: **Ricardo Antônio Castagnaro, Elias Batista de Souza e Júlio César Damin.**

Art. 2º. Fica designado como Controlador Interno o



Presidente do Conselho Fiscal, **Ricardo Antônio Castagnaro**.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 30/2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cerqueira César/SP, 24 de abril de 2026.

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
DIRETORA PRESIDENTE
